



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Av Anchieta, 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC/PMC-SMGC-GAB/PMC-SMGC-DA

ACOMPANHAMENTO DE FISCALIZAÇÃO IN LOCO DO TCESP

Campinas, 15 de julho de 2026.

Data:	01/07/2026	Período:	Manhã
--------------	------------	-----------------	-------

Secretaria Fiscalizada:	Secretaria Municipal de Educação - SMS
Tema Fiscalizado:	Condições das instalações escolares.
Objeto(s) Fiscalizado(s):	Estruturas de acessibilidade, parques infantis, equipamentos de segurança e regularidade do AVCB
Local (is) Fiscalizado (s):	EMEF Raul Pila e EMEF Oziel Alves Pereira
Agente(s) de Fiscalização do TCESP:	Israel Antunes Lemos
Servidor(es) da PMC que acompanharam:	Rodolfo – DAE; Henrique César e Fábio Oliveira - CAE

Ocorrências:	Na EMEF Raul Pila, foi informado que a manutenção predial ocorre de forma corretiva, sem rotina de manutenção preventiva, tendo também sido verificados itens como luzes de emergência e extintores. Unidade não possui AVCB. Quanto à acessibilidade, foram observados pontos de melhoria, entre eles a utilização de banheiro acessível como depósito de materiais, desníveis nas junções das rampas, rampa de acesso à quadra em condição danificada, presença de obstáculos ao deslocamento de aluno com deficiência e interferências causadas por calhas de escoamento de água instaladas nas rampas de acesso. Também foram feitas considerações acerca da necessidade de adequações relacionadas a piso tátil e sinalização em braille. Na EMEF Oziel Alves Pereira, a fiscalização seguiu o mesmo procedimento, com verificação das condições gerais de acessibilidade e da infraestrutura da unidade. Também não possui AVCB. Nessa unidade, foi apontada a necessidade de instalação de elevador, bem como registradas manifestações acerca da necessidade de reforma em espaços como salas, biblioteca e quadra, especialmente sob o aspecto da acessibilidade. De modo geral, não foram apontadas situações de gravidade imediata durante as visitas, embora tenham sido identificados diversos aspectos passíveis de melhoria nas unidades vistoriadas.
---------------------	---



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR DE CAMPOS ALVES DA COSTA**, Auditor(a) de Controle Interno, em 15/07/2026, às 14:04, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **19561741** e o código CRC **17360617**.